

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Segunda-Feira, 15 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1584/2019 - 1 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 366/2019

15 de Julho de 2019.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 160.934,36 (cento e sessenta mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:12361.0011.2029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 107 – Salario Educação - Exercícios Anteriores

339030: Material de Consumo (136).....R\$ 90.000,00

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (164).....R\$ 25.000,00

449052: Equipamentos e Material Permanente (175).....R\$ 15.000,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:12361.0011.2029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 135 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Exercícios Anteriores

339030: Material de Consumo (156).....R\$ 5.934,36

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:12361.0152.2061-Manutenção do Transporte Escolar Estadual

FONTE: 142 – PETE – Transporte Escolar Estadual - Exercícios Anteriores

339030: Material de Consumo (183).....R\$ 25.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 160.934,36

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o Superávit Financeiro do exercício de 2018 no valor de R\$ 160.934,36 (cento e sessenta mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos):

FONTE: 107 – Salario Educação - Exercícios Anteriores.....R\$- 130.000,00

FONTE: 135 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Exercícios Anteriores..R\$- 5.934,36

FONTE: 142 – PETE – Transporte Escolar Estadual - Exercícios Anteriores.....R\$- 25.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 15 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1584/2019 - 2 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 15 DE JULHO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL N. 367/2019**

15 de julho de 2019

Súmula: DETERMINA A RENOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 111/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Senhor Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e considerando a nova estrutura administrativa, que extinguiu, criou e deu nova nomenclatura de cargos, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 111/2019, de 19.06.2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica renomeada a Servidora Aline Moura Silva, portador do C.I. RG nº 10.163.701-8 SSP/PR, atualmente ocupante do Cargo de Diretora do Departamento de Edificação e Postura, para o cargo de Assessor da Secretaria de Administração, conforme Lei Complementar nº 111/2019, de 19.06.2019.

Art. 2º- Fica assegurado à Servidora todos os direitos e deveres inerentes ao cargo anterior, sem solução de continuidade das vantagens decorrentes, conforme disposições do artigo 20 da referida Lei Complementar.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos 322/2019 e 328/2019, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JULHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



**DECRETO MUNICIPAL N. 368/2019**

15 de julho de 2019

Súmula: DETERMINA A RENOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 111/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Senhor Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e considerando a nova estrutura administrativa, que extinguiu, criou e deu nova nomenclatura de cargos, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 111/2019, de 19.06.2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica renomeada a Servidora Salete Filomeno Slaviero, portadora da C.I. RG nº 4.262.189-7 SSP/PR, atualmente ocupante do Cargo de Chefe da Divisão de Licitações, para o cargo de Diretora de Compras, conforme Lei Complementar nº 111/2019, de 19.06.2019.

Art. 2º - Fica assegurado à Servidora todos os direitos e deveres inerentes ao cargo anterior, sem solução de continuidade das vantagens decorrentes, conforme disposições do artigo 20 da referida Lei Complementar.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos 323/2019 e 326/2019, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JULHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 15 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1584/2019 - 5 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N. 369/2019

15 de julho de 2019

Súmula: DETERMINA A RENAMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 111/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Senhor Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e considerando a nova estrutura administrativa, que extinguiu, criou e deu nova nomenclatura de cargos, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 111/2019, de 19.06.2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor Roberto Luiz Haddad, portador da CI/RG nº 1.881.855 - SSP/PR, atualmente ocupante do Cargo de Diretor de Urbanismo, para o cargo de Diretor de Planejamento, conforme Lei Complementar nº 111/2019, de 19.06.2019.

Art. 2º - Fica assegurado o Servidor todos os direitos e deveres inerentes ao cargo anterior, sem solução de continuidade das vantagens decorrentes, conforme disposições do artigo 20 da referida Lei Complementar.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos 324/2019 e 329/2019, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JULHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL N. 370/2019**

15 de julho de 2019

Súmula: DETERMINA A RENOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 111/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Senhor Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e considerando a nova estrutura administrativa, que extinguiu, criou e deu nova nomenclatura de cargos, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 111/2019, de 19.06.2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica renomeada a Servidora Marilucia de Oliveira Brandão Nobre, portadora da C.I. RG nº 6.736.720-0 SSP/PR, atualmente ocupante do Cargo de Diretora de Compras, para o cargo de Diretora de Contratos, conforme Lei Complementar nº 111/2019, de 19.06.2019.

Art. 2º- Fica assegurado à Servidora todos os direitos e deveres inerentes ao cargo anterior, sem solução de continuidade das vantagens decorrentes, conforme disposições do artigo 20 da referida Lei Complementar.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos 321/2019 e 327/2019, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JULHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



**DECRETO MUNICIPAL N. 371/2019**

15 de julho de 2019

Súmula: DETERMINA A RENOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 111/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Senhor Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e considerando a nova estrutura administrativa, que extinguiu, criou e deu nova nomenclatura de cargos, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 111/2019, de 19.06.2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica renomeada a Servidora Mirian Vicente dos Santos, portadora da C.I. RG nº 5.713.389-9 SSP/PR, atualmente ocupante do Cargo de Diretora de Contabilidade, para o cargo de Diretora de Pessoal e Recursos Humanos, conforme Lei Complementar nº 111/2019, de 19.06.2019.

Art. 2º- Fica assegurado à Servidora todos os direitos e deveres inerentes ao cargo anterior, sem solução de continuidade das vantagens decorrentes, conforme disposições do artigo 20 da referida Lei Complementar.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos 320/2019 e 325/2019, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JULHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



**DECRETO MUNICIPAL N. 372/2019**

15 de julho de 2019

Súmula: DETERMINA A RENOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 111/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Senhor Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e considerando a nova estrutura administrativa, que extinguiu, criou e deu nova nomenclatura de cargos, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 111/2019, de 19.06.2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica renomeado o Servidor Mario Pilegi Junior, portador da C.I. RG nº 3.758.236-0 SSP/SP, atualmente ocupante do Cargo de Diretor de Transporte da Saúde, para o cargo de Diretor de Emprego e Renda, conforme Lei Complementar nº 111/2019, de 19.06.2019.

Art. 2º - Fica assegurado o Servidor todos os direitos e deveres inerentes ao cargo anterior, sem solução de continuidade das vantagens decorrentes, conforme disposições do artigo 20 da referida Lei Complementar.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 319/2019, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JULHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO Nº. 97/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2019**

A Secretária Municipal de Educação, torna público com base no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº.8.666/93, o processo de Dispensa de Licitação nº. 056/2019 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **EMERSON LUIZ NAKAHARA 41312899972**, inscrita no CNPJ nº. 20.309.188/0001-61, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE REGÊNCIA DE BANDA DE METAIS E FANFARRA PARA ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA**, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JULHO DE 2019.

LURDES SOARES

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº. 97/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2019**

A Secretária Municipal de Educação, neste ato representada pela Sra. Lurdes Soares, ratifica a Dispensa de Licitação nº 056/2019, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2019
Contratada: EMERSON LUIZ NAKAHARA 41312899972 CNPJ nº. 20.309.188/0001-61
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE REGÊNCIA DE BANDA DE METAIS E FANFARRA PARA ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JULHO DE 2019.

LURDES SOARES

Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 15 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1584/2019 - 11 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 137/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2019

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, torna público com base no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº.8.666/93, o processo de Dispensa de Licitação nº. 055/2019 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **GABRIEL G. DE AGUIAR & CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 09.472.183/0001-12, para aquisição **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO COMUNITÁRIO DO BAIRRO CINTRA PIMENTEL – MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**, no valor total de R\$ 1.029,50 (um mil, vinte e nove reais e cinquenta centavos).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JULHO DE 2019.

MAURO BERNARDELLI

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 15 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1584/2019 - 12 Pág(s)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 137/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2019

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, neste ato representado pelo Sr. Mauro Bernardelli, ratifica a Dispensa de Licitação nº 055/2019, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2019
Contratada: GABRIEL G. DE AGUIAR & CIA. LTDA. ME CNPJ nº. 09.472.183/0001-12
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO COMUNITÁRIO DO BAIRRO CINTRA PIMENTEL – MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.
VALOR: R\$ 1.029,50 (um mil, vinte e nove reais e cinquenta centavos)
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JULHO DE 2019.

MAURO BERARDELLI

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 15 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1584/2019 - 13 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: MARCIA MARIA BORGHI - ME
CNPJ sob o nº 04.158.490/0001-00

Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS FESTIVIDADES REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2019

Valor Contratual: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

Condições de Pagamento: Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega.

Prazo de Duração: 15/07/2019 à 15/07/2020.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 15 de julho de 2019.

IZAEL EMÍLIO SOARES
Secretário Municipal de Cultura e Esportes



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 15 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1584/2019 - 14 Pág(s)

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n.º.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A.

CNPJ n.º. 04.368.865/0001-66

Pregão Presencial nº 036/2015

Objeto: prestação de serviços de acesso à internet com link dedicado em fibra óptica, para atender a administração pública de Nova Londrina.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, inciso II, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, previsto até **29 de junho de 2020**, com aplicação de reajuste de 6,92%, que corresponde ao IGP-DI acumulado nos últimos 12 meses, passando a mensalidade para o valor de R\$ 1.617,30 (um mil e seiscentos e dezessete reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

O montante correspondente aos 12 (doze) meses, serão de R\$ 19.407,60 (dezenove mil e quatrocentos e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**CLÁUSULA TERCEIRA**

Inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 1000

03001.04122.00022.016 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00.00 (19)

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato.

Nova Londrina, 24 de junho de 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 15 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1584/2019 - 15 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2019**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Educação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.60/2019**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE PARQUINHO DE MADEIRA COM CERCADO (PLAYGROUND), INCLUSO DESPESAS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, homologando e adjudicando em favor das empresas:

MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.ME - CNPJ 08.389.121/0001-89

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
PLAYGROUND DE MADEIRA COM CERCADO COMPOSTO DE 13 BRINQUEDOS: 01 ESCORREGADOR, 01 GANGORRA, 01 ESCADA HORIZONTAL, 01 BALANÇO DE PNEU COM CORDA, 01 PAR DE ARGOLAS, 01 BRINQUEDO VAI E VEM, 01 BARRA, 03 BANQUINHOS BALANÇO COM CORDA, 01 ESCADA VERTICAL, 01 FERRO PARA ESCORREGAR TIPO "BOMBEIROS" E 01 CASA TARZAN COM COBERTURA EM TELHAS E 02 CERCADOS DE MADEIRA. COMPRIMENTO: 5,10M, LARGURA: 2,60M, ALTURA: 2,70M, MATERIAL: MADEIRA DE LEI; PESO DO PRODUTO:140KG, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS, GARANTIA DE 03 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MATERIAL DO BRINQUEDO: COM MADEIRA ITAÚBA	UNI	5,00	3.200,0000	16.000,00
			Total:	16.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JULHO DE 2019.

LURDES SOARES
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Segunda-Feira, 15 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1584/2019 - 16 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃOLicitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2019**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Educação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.063/2019**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE MESAS PARA ALIMENTAÇÃO COLETIVA - 4 LUGARES, QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE NOVA LONDRINA, homologando e adjudicando em favor da empresa:

J.E. BORGHI - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ME - CNPJ 33.028.479/0001-23

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
MESA PARA ALIMENTAÇÃO COLETIVA 04 (QUATRO) LUGARES CONFECCIONADA C/ 4 PÊS, CONFECCIONADA EM TUBOS 2 CHAPA 18 E METALÃO 20X40 COM CHAPA 18, SAPATAS ANTIDERRAPANTES, FERRAGENS C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. TAMPO EM MDF 18 MM C/ BORDA EM PVC, ASSENTO ANATÔMICOS EM PLÁSTICOS ROTOMOLDADOS MEDINDO 24 CM DE PROFUNDIDADE POR 24 CM DE LARGURA POR 13 CM DE ALTURA C/ APOIO ANTIDERRAPANTE E CINTO PARA CRIANÇAS	UNI	3,00	990,0000	2.970,00
			Total:	2.970,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JULHO DE 2019.

Lurdes Soares
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 373/2019**

15 de julho de 2019

**SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 14.10.2018, em conformidade com o Edital nº. 054/2018, de 30.08.2018, o Edital que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 048/2019, de 05.07.2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:

CARGO: RECEPCIONISTA

NOME	CLASSE	NÍVEL
ELAINE CRISTINA RICARDO DE OLIVEIRA	GOA - 5	0
LORENA EZIDIO MENEGUETTI	GOA - 5	0

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JULHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 15 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1584/2019 - 18 Pág(s)

TERMO DE POSSE

Ao décimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr. (ª). ELAINE CRISTINA RICARDO DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº. 15.431.126-2 e CPF nº 383.872.148-92, aprovado (a) no concurso público Edital 054/2018, conforme classificação obtida pelo Edital que divulga o Resultado Final em 28 de dezembro de 2018, processo 611630/2018 para o cargo de **RECEPCIONISTA**, toma posse no cargo referido pelo Decreto nº 373/2019, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 15 de Julho de 2019

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ROSANA MARIA PEREIRA
Técnica De Recursos Humanos
Matric. 5630-3

ELAINE CRISTINA RICARDO DE OLIVEIRA
Funcionário Empossado



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**TERMO DE POSSE**

Ao décimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr. (ª). LORENA EZIDIO MENEGUETTI, portador (a) do RG nº. 10.339.142-3 e CPF nº 074.972.819-17, aprovado (a) no concurso público Edital 054/2018, conforme classificação obtida pelo Edital que divulga o Resultado Final em 28 de dezembro de 2018, processo 611630/2018 para o cargo de **RECEPCIONISTA**, toma posse no cargo referido pelo Decreto nº 373/2019, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 15 de Julho de 2019

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ROSANA MARIA PEREIRA
Técnica De Recursos Humanos
Matric. 5630-3

LORENA EZIDIO MENEGUETTI
Funcionário Empossado



**Art. 2º - DECRETO MUNICIPAL Nº 374/2019**

15 de julho de 2019

SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 14.10.2018, em conformidade com o Edital nº. 054/2018, de 30.08.2018, o Edital que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 049/2019, de 05.07.2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSE	NÍVEL
LUCILENE MARIA DOS SANTOS	GOSP -4	0

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JULHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



**TERMO DE POSSE**

Ao decimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr. (ª). LUCILENE MARIA DOS SANTOS, portador (a) do RG n°. 9.488.424-1 e CPF n° 057.228.989-88, aprovado (a) no concurso público Edital 054/2018, conforme classificação obtida pelo Edital que divulga o Resultado Final em 28 de dezembro de 2018, processo 611630/2018 para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, toma posse no cargo referido pelo Decreto n] 374/2019, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal n° 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 15 de julho de 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ROSANA MARIA PEREIRA

Técnica De Recursos Humanos

Matric. 5630-3

LUCILENE MARIA DOS SANTOS

Funcionário Empossado





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 15 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1584/2019 - 22 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 375/2019

15 de julho de 2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS/INCENTIVOS, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 2.938/2017 - PRODENOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em observância aos dispositivos da Lei Municipal nº 2.938/2017, de 21 de dezembro de 2017, que cria o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Município de Nova Londrina – PRODENOL,

DECRETA

Art. 1º. O presente Decreto tem por finalidade a concessão de benefícios/incentivos, mediante contrapartida, de conformidade com o inciso VIII, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.938/2017, à empresa **I.M. FAVERO ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 043.089.31/0001-02, com sede à Avenida Brasil, nº 906, Centro, nesta Cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná, tendo em vista a implantação de empreendimento no ramo de comércio varejista de gêneros alimentícios - **SUPERMERCADO**, constituindo-se na construção de um prédio em alvenaria, com 780 m2 (setecentos e oitenta metros quadrados).

Parágrafo Único: O benefício descrito no artigo anterior constitui-se na preparação e terraplenagem do terreno e compreende os serviços de fornecimento e transporte de terras e horas-máquinas para nivelamento, estimando-se em 70 (setenta) cargas/viagens de terra e 10 (dez) horas/máquinas de pá carregadeira.

Art. 2º. Em contrapartida pelos benefícios/incentivos concedidos, a empresa beneficiária compromete-se com a geração de 15 (vinte) empregos diretos, absorvendo mão-de-obra local e obedecido o fluxo de implantação e funcionamento da Empresa, além das demais obrigações contidas no respectivo Termo de concessão de benefício/incentivos, segundo as disposições da Lei Municipal nº 2.938/2017 – PRODENOL, válido pelo período de 12 meses de funcionamento.

Art. 3º. São condições/contrapartida da concessão, dentre outras estabelecidas no respectivo Termo:

- respeitar a legislação federal no tocante a não utilização de mão-de-obra infantil;
- rigorosa obediência as normas estabelecidas com a relação as posturas municipais, estaduais e federais, principalmente no tocante a poluição e meio ambiente;
- manter em plena vigência as licenças de regular funcionamento (vigilância sanitária municipal, segurança contra incêndio e pânico e outras);
- responsabilizar-se pelo resíduo de origem comercial, nos termos da Lei Municipal nº 2.701/2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de separação, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos de qualquer origem ou natureza no Município de Nova Londrina.

Art. 4º. A concessão se converterá em obrigação de ressarcimento aos cofres públicos, nos termos da Lei Municipal nº 2.938/2017 e nas demais previsões contidas no respectivo Termo de Concessão de benefícios/incentivos, notadamente quando a empresa paralisar suas atividades por mais de 06



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 15 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1584/2019 - 23 Pág(s)

(seis) meses, diminuir em mais 1/3 (um terço) pelo prazo de dois meses ou mais, o número de empregos diretos que prometeu gerar, violar fraudulentamente as obrigações tributárias e/ou mudar a destinação do imóvel.

Art. 5º. A fiscalização para controle das condições estabelecidas neste Decreto será realizada periodicamente pelo Poder Público Municipal, que poderá promover visitas de inspeção e solicitar a apresentação de relatórios e documentos pertinentes ao exercício regular das atividades da Empresa.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JULHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500